



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 154, de 06 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ANABEL
INEZ MERLIN MOSENA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora ANABEL INEZ MERLIN
MOSENA, a que tem direito de acordo com o período de 12/03/2015 a 11/03/2016. O
período de gozo das férias será de acordo com a escala de trabalho no hospital.

Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal